

1. Documento: 11664-2024-4

1.1. Dados do Protocolo

Número: 11664/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SDPM - SECAO DE DOCUMENTACAO, PESQUISA E MEMORIA

Data de Entrada: 19/03/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MARIACAR

Data de Inclusão: 03/05/2024 11:27

Descrição: Contratação Direta de Narração de Histórias para o "Outubro da Criança no TRT/MG" (dispensada a forma eletrônica) | substitui e-pad 9320/24

1.2. Dados do Documento

Número: 11664-2024-4

Nome: 4.aETP.pdf

Incluído Por: SECAO DE DOCUMENTACAO, PESQUISA E MEMORIA

Cadastrado pelo Usuário: JULIANSR

Data de Inclusão: 21/03/2024 15:46

Descrição: Estudo Técnico Preliminar

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JULIANA GUIMARAES SAMPAIO RIBEIRO	Login e Senha	21/03/2024 15:46

Documento Gerado em 12/03/2025 17:06:30

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

**Contratação Direta, em razão do valor, dispensada a forma eletrônica
(e-pad 11.664/2024)**

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria da Escola Judicial
Responsável:	Fernando Brescia dos Reis
e-mail do responsável	fernanbr@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3235-9520
Integrante Demandante:	Maria Aparecida Carvalhais Cunha
e-mail do Integrante Demandante:	maparcc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3238-7915

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Contratação de Serviço de Narração de Histórias para atender às atividades do Centro de Memória no “Outubro da Criança no TRT/MG”

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Centro de Memória, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT/MG.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania.

Em suas edições especiais, em parceria, entre outros, com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, recebe o público infantojuvenil, visando fomentar o conhecimento a respeito do tema.

Nesse sentido, parte do calendário de 2024, é receber a visita de 5 (cinco) escolas públicas de ensino infantil à Justiça do Trabalho, para atender ao “Outubro da Criança no TRT/MG”.

Cabe destacar que as atividades mencionadas estão em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas *in verbis*:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação: (...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

Para viabilizar o aprendizado desse público específico, faz-se necessária utilização de um método voltado para essa faixa etária, com uma apresentação lúdica, como narração de histórias pertinentes ao tema.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até o início de Abril/2024, para que a efetivação da contratação ocorra até o final Junho de 2024.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, bem como com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação foi contemplada no ITEM 105 do Plano de Contratações Anual do TRT-3ª Região, tendo como requisitante a Secretaria da Escola Judicial.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Contratação será custeada com orçamento previsto para a Escola Judicial deste Regional.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

As integrantes técnicas e administrativas estão lotadas na Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido e fará a instrução do processo, bem como fiscalizará a prestação do serviço.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Considerando que o valor da contratação é irrisório, é preciso que o profissional seja de Belo Horizonte para compensar o deslocamento. Além disso, a experiência com a profissional contratada por dispensa eletrônica no ano de 2023 foi insatisfatória, uma vez que a palestra da vencedora fugiu um pouco do tema e foi de qualidade inferior das experiências anteriores do TRT/MG. Ressalta-se que a gestão/fiscalização só consegue aferir a qualidade do serviço durante a palestra. Por isso se sugere a contratação direta, em razão do valor, da profissional que outrora já atuou no TRT/MG, com trabalho renomado, e que apresentou menor preço em sua proposta, qual seja, Beatriz Myrrha.

A sugestão de não realizar o procedimento eletrônico e contratar uma profissional que já atuou neste órgão, tem a finalidade de minimizar riscos de apresentações de qualidade inferior, além de evitar maiores dispêndios para a Administração.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome:

JULIANA GUIMARÃES SAMPAIO RIBEIRO

Cargo:

Secretária da Escola Judicial em exercício

CADERNO 2**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
e-mail do Integrante Técnico:	maparcc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3238-7915

Integrante Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO
e-mail do Integrante Administrativo:	mariacar@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3238-7919

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**Assinatura:****Nome:**

JULIANA GUIMARÃES SAMPAIO RIBEIRO

Cargo:

SECRETÁRIA DA ESCOLA JUDICIAL em exercício

CADERNO 3**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Equipe de Planejamento:

Decisor:	SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL
Integrante demandante/técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Fundamenta a contratação o artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021, que se refere à contratação por dispensa de licitação (neste caso, dispensando-se a forma eletrônica). O custo situa-se em valor abaixo do valor estipulado no referido inciso e a contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Sim. A experiência com a profissional contratada por dispensa eletrônica no ano de 2023 foi insatisfatória, uma vez que a apresentação da vencedora fugiu um pouco do tema e foi de qualidade inferior das experiências anteriores do TRT/MG. Ressalta-se que a gestão/fiscalização só consegue aferir a qualidade do serviço durante a palestra.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Sugere-se a contratação direta, em razão do valor – dispensando-se a forma eletrônica –, da profissional que outrora já atuou no TRT/MG, com trabalho renomado, e que apresentou menor preço em sua proposta, qual seja, Beatriz Myrrha.

A sugestão de não realizar o procedimento eletrônico e contratar uma profissional que já atuou neste órgão, tem a finalidade de minimizar riscos de palestras de qualidade inferior, além de evitar maiores dispêndios para a Administração.

Qual a justificativa para a contratação?

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Centro de Memória, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT/MG.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania.

Em suas edições especiais, em parceria, entre outros, com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, recebe o público infantojuvenil, visando fomentar o conhecimento a respeito do tema.

Nesse sentido, parte do calendário de 2024, é receber a visita de 5 (cinco) escolas públicas de ensino infantil à Justiça do Trabalho, para atender ao "Outubro da Criança no TRT/MG"

Cabe destacar que as atividades mencionadas estão em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas *in verbis*:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação: (...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

Para viabilizar o aprendizado desse público específico, faz-se necessário utilização de um método voltado para essa faixa etária, com uma apresentação lúdica, como narração de histórias pertinentes ao tema.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, bem como com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, sendo contemplada no Plano Anual de Contratações da ESCOLA JUDICIAL no ITEM 105

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar uma profissional cujo trabalho já é reconhecido e consolidado, inclusive que já atuou no TRT/MG e, ainda, apresentou o menor preço em sua proposta, qual seja, Beatriz Myrrha.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem poucos profissionais qualificados, tendo em vista o caráter artístico e específico das apresentações. No entanto, foram obtidos quatro orçamentos e considerado o menor preço.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

É indispensável que seja um profissional de Belo Horizonte para que os custos fiquem viáveis e a contratação atrativa.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A equipe técnica do Centro de Memória, estabeleceu o número de escolas infantis que realizarão as visitas neste ano de 2024, baseando-se no calendário do “Outubro da Criança no TRT/MG”.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

- Contratação de empresa/profissional especializado em narração de histórias voltadas para o público infantil, para realização de 5 (cinco) espetáculos de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos de duração (cada espetáculo) em atendimento à edição especial do Programa Justiça e Cidadania, em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, com ações referentes a visitas de instituições públicas de ensino ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3, conforme a seguir:
- 05 narrações de histórias;
- em 05 dias diferentes, a saber, 03, 09, 10, 16 e 17 (a confirmar), no mês de outubro de 2024;
- duração de 50 minutos cada (horários a confirmar);
- local da realização: Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, Belo Horizonte/MG;
- em cada dia, serão cerca de 40 crianças, com faixa etária entre 05 a 08 anos;
- o evento é denominado "Outubro da Criança no TRT-MG" e faz parte da parceria entre o Programa Justiça e Cidadania com o Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.
- O espetáculo e as histórias serão escolhidos em comum acordo com Tribunal, conforme os objetivos do evento e o repertório do profissional.
- Os horários da realização dos 5 (cinco) espetáculos serão definidos pela Unidade Requisitante do Tribunal.
- As despesas com figurino, transporte e lanche serão de responsabilidade do profissional contratado.
- Os equipamentos de som (microfone e caixas de som compatíveis com o ambiente e a quantidade de ouvintes), se necessários para a realização dos espetáculos, são de responsabilidade do profissional contratado.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Espectáculo. Pois serão 5 narrações de história, com demonstrações e música.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Fomentar o conhecimento a respeito da história do trabalho, que envolve temas importantes como o combate ao trabalho infantil.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Equipe do Centro de Memória do TRT-MG, com a instrução do profissional e o acompanhamento do serviço.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Até o final de Junho de 2024.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Fornecedores amadores participando do processo de dispensa	Não há	Possível	Moderado	Novo processo de dispensa de licitação
Identificado	Fracasso na apresentação de propostas	Não há	Possível	Moderado	Novo processo de dispensa de licitação
Identificado	Morosidade no TRT	Acompanhamento diário no e-pad e <i>follow up</i> nas Seções	Possível	Moderado	Acompanhamento diário da tramitação

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviamos e-mails para algumas profissionais do ramo, além de consulta ao painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não encontramos preços públicos no painel de preços similares a este objeto.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Todos os preços conseguidos foram obtidos em contato direto com os profissionais que informavam prestar o serviço.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, enviamos e-mails para profissionais prestadores do serviço.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Mapa Comparativo

Fornecedores (artistas)	Preço Unitário	Preço Total (5 narrações)
AlessandraVisentin	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
BeatrizMyrrha	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00 Menor preço
Renata-Dinda	R\$ 1.200,00	R\$ 5.400,00 Já com desconto de 10%
RúbiaMesquita	R\$ 2.500,00	R\$ 11.550,00 Já com desconto de 7,6%

Mês de Referência: março/2024

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre profissionais.	Não há	Possível	Moderado	Novo processo de dispensa de licitação
Identificado	Orçamentos minorados, caso os profissionais não analisem corretamente a especificação do objeto.	Não há	Possível	Moderado	Especificar de forma clara e objetiva no termo de referência
Identificado	Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado.	Não há	Possível	Moderado	Acompanhamento diário do mercado
	Vencimento	Acompanhamento	Possível	Moderado	Acompanhamento

Identificado	dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual.	diário das etapas no e-pad			dos trâmites no e-pad
--------------	--	----------------------------	--	--	-----------------------

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, conforme o estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda o público interno e externo ao TRT3.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL
Integrante Técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO